



DECRETO Nº 548/2007

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Sr. **Antonio Eduardo de Lima Ricardo**, Prefeito municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerado a pedido, o servidor constante da relação e cargo a seguir, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

Servidor	-	Cargo	-	Dec. Nomeação - Exoneração
01 - Pedro Fernandes dos Santos	-	Vigia	-	Dec. nº 383/2004 - 19/11/2007

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 22 de novembro de 2007.

ANTONIO EDUARDO DE LIMA RICARDO
Prefeito Municipal